

**SOCIEDADE PORTUGUESA
DE ALERGOLOGIA E
IMUNOLOGIA CLÍNICA**

DIRECÇÃO

Presidente

Dr. Celso Chieira

Vice-Presidentes

Prof. Dr. Segorbe Luís
Prof. Dr. A.G. Palma-Carlos
Prof. Dr. Mário Queirós

Secretário-Geral

Dr.ª Maria da Graça Castel-Branco

Secretário-Geral Adjunto

Dr. Mário Loureiro

Tesoureiro

Dr. Rosado Pinto

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Dr. Pinto Mendes

Vice-Presidente

Dr. Libério Ribeiro

Secretário

Dr.ª Ana Maria Todo-Bom

**COMISSÃO VERIFICADORA DE
CONTAS**

Dr. Figueiredo Pinto
Dr.ª Natália Ferreira
Dr. Carlos Loureiro

Foi com muita satisfação que acedemos ao honroso convite da Direcção da Revista Portuguesa de Imunoalergologia para escrever este Editorial.

Satisfação essa por podermos confirmar as excelentes relações entre a Direcção do Colégio da Ordem dos Médicos, a Direcção da Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica e do seu órgão oficial, cuja interligação e complementaridade tão necessárias são para a consolidação e prestígio da Especialidade.

Especialidade ainda jovem, a Imunoalergologia em Portugal, oriunda da Medicina Interna, Pediatria e Pneumologia, tem sofrido nos últimos anos, como de resto acontece em todo o mundo, um grande incremento ao nível dos conhecimentos e do apoio assistencial. Contudo, no nosso país, e numa estranha contradição, a uma maior procura de doentes, e a uma evidente incapacidade de resposta assistencial, aparece um reduzido quadro de Especialistas Hospitalares e um diminuto número de médicos em formação (4 vagas hospitalares para todo o país nos últimos 2 anos). Esta real contradição leva na prática a que, por exemplo, em organismos do Ministério da Saúde, incluindo Hospitais, se encontrem como responsáveis por sectores de Imunoalergologia, colegas de outras Especialidades, sem a qualificação adequada.

Paralelamente, verifica-se um aumento preocupante, quer do número de Laboratórios directamente ligados à venda de vacinas de imunoterapia específica, bem como um aumento de prescrições por médicos não ligados à Especialidade sem formação adequada e com os riscos graves que todos nós conhecemos, para a saúde pública, dado não haver legislação adequada no nosso país nesta área.

Todos estes pontos acima referidos, e como compete a um Colégio da Especialidade, foram enviadas exposições, em 1993 e 1994, ao actual Presidente do Conselho Nacional Executivo pela anterior Comissão Instaladora e cujas linhas orientadoras a actual Direcção do Colégio perfilha e continuará a prosseguir.

Também prioridades a curto prazo, são a alteração do regulamento do Regimento do Colégio de Imunoalergologia, de acordo com as realidades actuais, nomeadamente a titulação única e a alteração dos parâmetros de formação dos Internos da Especialidade, cujo projecto foi enviado para publicação em Setembro de 1993 pela anterior Comissão Instaladora, que foi transcrito na última edição da Revista Portuguesa de Imunoalergologia, e que poderá eventualmente ainda sofrer algumas alterações.

Finalmente é intenção desta Direcção fazer-se representar em todas as reuniões da União Europeia dos Médicos Especialistas defendendo os interesses da Imunoalergologia Portuguesa.

São ainda objectivos pressionar os órgãos directivos da Ordem dos Médicos, no sentido de defender os interesses da Especialidade, de fornecer aos membros do Colégio, bem como à Direcção da S.P.A.I.C., todos os elementos necessários à compreensão das deliberações mais importantes a tomar, e ainda estabelecer com os Colégios e Sociedades Científicas das Especialidades que nos estão mais próximas um espaço de diálogo que transforme intenções em propostas de trabalho e colaboração, tendo em vista os interesses comuns nesta área da Medicina.

Para que estes projectos se concretizem e se afirmem, precisamos da colaboração e apoio daqueles que a esta Especialidade estão ligados e em lugar de destaque, da Revista Portuguesa de Imunoalergologia, órgão científico de prestígio consolidado e cuja acção em prole da Imunoalergologia se tem afirmado da maior relevância.



DR. J. E. ROSADO PINTO